



República Federativa do Brasil
Agência Nacional de Telecomunicações

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **01537-25-13890**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **04/04/2025**

Requerente:

CNPJ: **25.081.009/0001-03**

E3TECH ENGENHARIA E REPRESENTACOES LTDA

Fabricante:

SPACE EXPLORATION TECHNOLOGIES CORP.

1 ROCKET RD. HAWTHORNE

Nº

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº TÜV.25.0222, emitido pelo **TÜV Rheinland Brasil**. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

Transceptor de Radiação Restrita II

Modelo - Nome Comercial (s):

UTA-231

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões	Tecnologias	Tipo de Modulação
2.400,0 a 2.483,5	0,44242	10M0X9D	SEQUÊNCIA DIRETA	DBPSK, DQPSK e CCK
2.400,0 a 2.483,5	0,62606	15M1X9D	OFDM	BPSK, QPSK, 16 QAM, 64 QAM
2.400,0 a 2.483,5	0,18095	15M1X9D	OFDM	BPSK, QPSK, 16 QAM, 64 QAM
2.400,0 a 2.483,5	0,36845	35M2X9D	OFDM	BPSK, QPSK, 16 QAM, 64 QAM
5.725,0 a 5.850,0	0,70486	15M2X9D	OFDM	BPSK, QPSK, 16 QAM, 64 QAM
5.725,0 a 5.850,0	0,22909	15M2X9D	OFDM	BPSK, QPSK, 16 QAM, 64 QAM
5.725,0 a 5.850,0	0,19457	35M2X9D	OFDM	BPSK, QPSK, 16 QAM, 64 QAM
5.725,0 a 5.850,0	0,17575	75M3X9D	OFDM	BPSK, QPSK, 16 QAM, 64 QAM, 256 QAM
5.150,0 a 5.250,0	0,24384	-	OFDM	BPSK, QPSK, 16 QAM, 64 QAM
5.150,0 a 5.250,0	0,44149	-	OFDM	BPSK, QPSK, 16 QAM, 64 QAM
5.150,0 a 5.250,0	0,45013	-	OFDM	BPSK, QPSK, 16 QAM, 64 QAM
5.150,0 a 5.250,0	0,39774	-	OFDM	BPSK, QPSK, 16 QAM, 64 QAM, 256 QAM

Possui módulo de RF com as seguintes características:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
14.000,0 a 14.500,0	1,64172	59M8D7W

Os valores de potência indicados na faixa de 5150,0 a 5250,0 MHz referem-se à potência média em E.I.R.P.

Possui antenas internas não removíveis.

O requerente apresentou declaração em conformidade com os Requisitos de Segurança Cibernética para Equipamentos para Telecomunicações.

Ensaio de SAR não aplicável.

Na instalação do produto, devem ser observadas as condições de uso conforme estabelecido no Regulamento sobre Equipamentos de Radiocomunicação de Radiação Restrita.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Davison Gonzaga da Silva

Gerente de Certificação e Numeração